



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 485

de 11 de julho de 1994.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.825,61 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 330 de 24 de junho de 1994 e com o artigo 43, parágrafo I, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,


D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.825,61 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação, em conformidade com item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de julho de 1994.


BENÍCIO SCALI DA SILVA
Prefeito em exercício


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont...

Manoel Roberto Bittencourt
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico

5
Eloir Esteves
ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração

Umberto de Almeida Soares
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda

Eny Esteves da Cunha
ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação e Cultura,
Esporte e Lazer

Francisco Carlos Branco
FRANCISCO CARLOS BRANCO
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento
Econômico Social

Giovanni Cordeiro de Souza
GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde

Ivanir Wintter
IVANIR WINTTER
Diretor do D.A.A.E.

TOTAL



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 485 DE 11 DE JULHO DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - R\$
Gabinete do Prefeito 2001.03070212.004	3111-01	1.500,00
Secretaria de Administração 2002.03070212.006	3111-01	2.200,00
Secretaria de Fazenda 2003.03080322.011	3111-01	2.100,00
Secretaria de Educação e Cultura, Esporte e Lazer 2004.08421882.013	3111-01	8.100,00
Secretaria de Agricultura e Desen- volvimento Econômico Social 2005.04130212.019	3111-01	1.040,00
Secretaria de Saúde 2006.13754282.021	3111-01	3.192,00
Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE 2008.13760212.025	3111-01	730,00
Câmara Municipal		
1000.01010012.001	3111-00	11.200,00
1000.01010012.002	3111-00	3.945,45
1000.01010012.002	3120-00	727,27
1000.01010012.002	3131-00	363,63
1000.01010012.002	3132-00	1.272,72
1000.01010012.002	4120-00	909,09
1000.15824922.007	3113-00	545,45
T O T A L		37.825,61